

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0666 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0666 / 2007

DE

02/10/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

ABOU ANNI

E M E N T A:

DENOMINA A RUA EMÍLIA DE JESUS MAZETTI, O LOGRADOURO PÚBLICO
INOMINADO, SITUADO NO DISTRITO DE CIDADE ADEMAR. (REF. AO
LOGRADOURO SITUADO ENTRE AS RUAS PROJETADA E MARIA
BALADES CORREIA CADLOG 00308-5, NO BAIRRO DE CIDADE JÚLIA)

ARQUIVADO EM 24 / 06 / 2008

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

Folha nº 01 do proc.
Nº 666 de 07

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
02 OUT 2007
AS COMISSÕES DE:
Cont. Int. e Neg. Participativa
Pol. Urb. Mt. e Meio Ambient
Educação, Cult. e Esports
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 01 - PL
01-0666/2007

*Denomina a Rua Emília de Jesus
Mazetti, o logradouro público
inominado, situado no Distrito de
Cidade Ademar.*

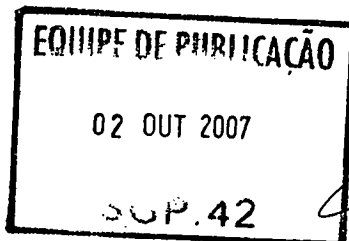
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica denominada Rua Emília de Jesus Mazzetti, o logradouro público uninomado, delimitado entre as Ruas Projetada e Maria Balades Correia, CADLOG 00308-5, no bairro de Cidade Júlia, Distrito de Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em



Abou Anni
Abou Anni
Vereador - PV

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 226

Em 4.1.10.1.07

Ass: _____


Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por escopo denominar Rua Emília de Jesus Mazetti, o logradouro público inominado do município, delimitado entre as Ruas Projetada e Maria Balades Correia, CADLOG 00308-5, no bairro de Cidade Júlia, Distrito de Cidade Ademar (doc. 01 – biografia/certidão de óbito/croqui).

EMÍLIA DE JESUS MAZETTI, filha de Luiz Antônio e de Deolinda de Jesus, nascida em Barretos-SP, aos 11 de outubro de 1920, vindo a falecer em 24 de junho de 1992.

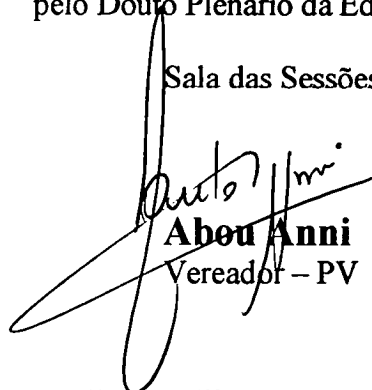
No decorrer de sua trajetória de vida, cumpre destacar que criança morou na Cidade de Rancharia, região de Presidente Prudente-SP, onde trabalhou como bóia-fria. Em meados de 1939, conheceu Luiz Mazetti e com ele se casou em 20 de junho de 1940. Desta união tiveram 07 (sete) filhos, sendo que em junho de 1966, mudou-se com seus familiares para a Rua Projetada, logradouro público este próximo ao qual se pleiteia a presente denominação, donde foi uma das primeiras moradoras da aludida rua.

Padrão de mulher brasileira, batalhadora do lar e guerreira, eis que de forma humilde conseguiu educar seus filhos.

Outrossim, vale dizer que a presente iniciativa é meritória, pois a homenagem retrata a trajetória da antiga mulher brasileira, que apesar da falta de instrução, conseguiu atingir seus objetivos diante dos obstáculos advindos da grande metrópole, tais como moradia e educação de sua prole.

Diante do exposto e, por ser medida justa a aprovação desta proposutura pelo Douto Plenário da Edilidade Paulistana, conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em



Abou Anni
Vereador – PV

~~EMILIA~~ DE JESUS MAZETTI, natural da Cidade de barretos, estado de São Paulo, nascida em 11/10/1920, tendo o RG nº 10.928.509, ssp/sp, filha de LUIZ ANTONIO e de DEOLINDA DE JESUS, ainda criança, mudou-se com seus pais para Cidade de RANCHARIA, região de 'Presidente Prudente estado de São Paulo, onde trabalhou como bóia fria, em meados de 1939, conheceu, LUIZ MAZETTI, vindo a casar-se em 20/07/1940, no cartório da Cidade de Rancharia estado de São Paulo, onde tiveram 07 (sete), filhos, em junho de 1966, mudou-se com seus familiares para a Cidade de São Paulo, Capital, vindo a morar na Rua Projetada nº 12, Bairro Cidade Júlia – Jardim Miriam, sub distrito da AR de Cidade Ademar, sendo uma das primeiras moradoras da referida Rua, que até hoje consta como sendo Rua Sem denominação, nome de Rua Projetada, foi colocada pelos moradores, de profissão do Lar, vindo a falecer em 24/06/1992, no Pronto Socorro de Diadema, vítima de acidente vascular cerebral, arteriosclerose vascular, hipertensão arterial e sepultada no cemiterio municipal de Campo Grande, região de Santo Amaro, Capital, São Paulo, venho através dessa pedir uma (homenagem) a seu favor colocando seu nome na Rua Projetada, conhecida como sendo Rua Sem denominação, onde ficara sendo Rua ~~EMILIA DE JESUS MAZETTI~~, conforme desenho e xérox de atestado de óbito e RG, em anexo.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Mateus Brandão Machado

OFICIAL

Folha nº 04 do proc.

Nº DE DIADEMA 07

Adm. Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

CEP 09920 - Rua Silvio Donini, 209 - Telefone 456-5683 - Diadema - SP

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C nº 044

Termo nº 26.179

Folha nº 173 - V

BEL. MATEUS BRANDÃO MACHADO, oficial do Cartório de Registro Civil de Diadema,

CERTIFICA

que, em 25 de junho-- de 1992, no livro e fls. supra foi Promovido o assento de: EMILIA DE JESUS MAZETI-- mil novecentos e noventa-- e dois-- as 08:36 horas, neste distrito-- do sexo feminino Pronto Socorro Municipal de Diadema-- do sexo feminino de cor branca-- com 71 anos -- de idade, estado civil viúva-- profissão do lar-- , natural de Barretos/SP-- , domici-- liado e residente a R.Projetada,12,Cidade Julia/SP-- , filha de Luiz Antonio-- ,estado civil casado-- ,profissão falecido-- , natural de Rancharia/SP-- ,e de Dona Leolinda de Jesus-- estado civil casada-- , -- profissão falecida-- , natural de Rancharia/SP-- , domici-- liados e residentes -- ,apresentou os documentos, RG nº 4325833/SP-- e nº -- estado civil casado-- idade 45, anos -- sendo o presente atestado firmado pelo(s) Doutor(es) -- Danilo Carreiro de Teves-- CRM 22136-- e -- , dando como causa da morte edema cerebral, acidente vascular cerebral, arteriosclerose vascular, hipertensão arterial-- , e o sepultamento foi realizado no cemitério Campo Grande/SP-- ,

Observações:

A falecida nasceu aos 11/10/1920. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. RG. nº 10.928.509/SP. Era viúva de LUIZ MAZETI, com quem foi casada aos 20/07/1940, em Rancharia/SP. (L.B-20, fls. 111, nº 0474). Deixou os filhos Irene, Osvaldo, Euridice, Neir, Natal, Aparecida e Aparecido, todos maiores de idades. Declarações prestadas pelo filho da falecida. Digitado por Maricélia.

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL
DIADEMA

SILVIO DONINI, 109/209

ESCRIVÃO: BEL. MATEUS B. MACHADO

RECONHEÇO A FIRMA AO LADO

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

VALOR COBRADO PELA CERTIDÃO COM
RECONHECIMENTO DE FIRMA.

ESCRIVÃO+PROC.DADOS: Cr\$ 4.686,62

AO IPESP: Cr\$ 921,38

TOTAL: Cr\$ 5.528,82

() REC. DE FIRMA: Cr\$ 3.291,01

GUIA Nº / EM 25/06/92

Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81

O referido é verdade e dou fé.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01.666/07 41/01/2007 (a) 06

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

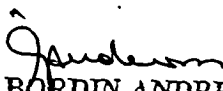
Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

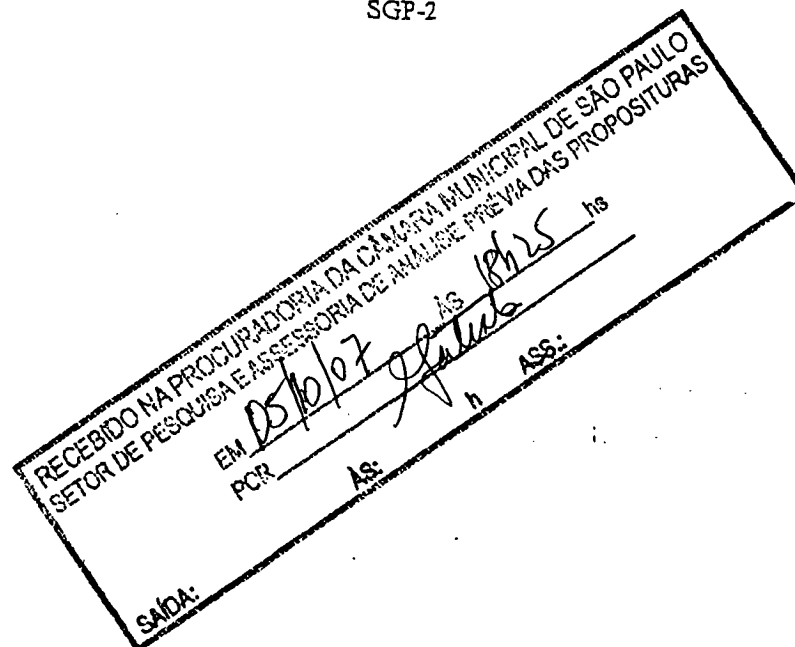
05/10/07


Inácio Veiga.
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

05/10/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)
documento(s) de fls. 2 a 07
S. Paulo, 19 11 07 Eu, Janine

Janine
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha 07

Processo 666 107

Sebastiana
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 16 de outubro de 2007.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

mai

csiii

fechou ss

À SGP-2
Sra. Secretária

Realizada a pesquisa e análise, para prome-
mentos.

SP, 17/10/07

Rafaela
Rafaela Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22
19 OUT 2007
PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
19/10/07
ÂNGELA BORDIN ANDREONI Subsecretária de Apoio Legislativo SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e J
Em 22/10/07 às 16h
RF 1112

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
CALLS BERNARDI
Para relatar:
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 05/11/07
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 14/11/07 às 15h
POR <i>aw</i>
SAÍDA: 21/11 AS: 11 h ODASS: <i>[assinatura]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntada(s) nesta data
sub nº 100216/07
em 14/11/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 084 do
Processo 666/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

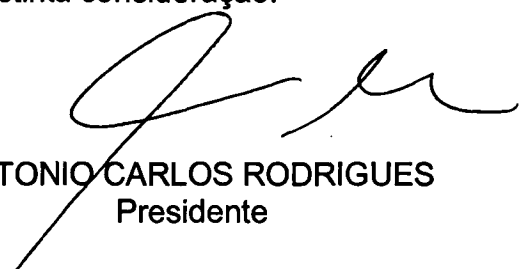
São Paulo, 27 de novembro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0565/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 666/07, de autoria do Vereador Abou Anni, que "Denomina Rua Emília de Jesus Mazetti, o logradouro público inominado, situado no Distrito de Cidade Ademar", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 666/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09 # do
Processo 666/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0666/2007, de autoria do Nobre Vereador Abou Anni:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Emília de Jesus Mazetti) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0666/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

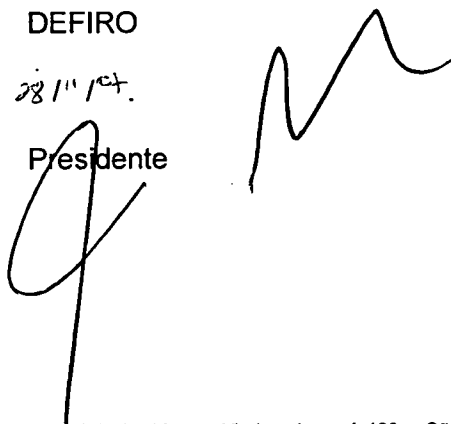

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

28/11/07.

Presidente





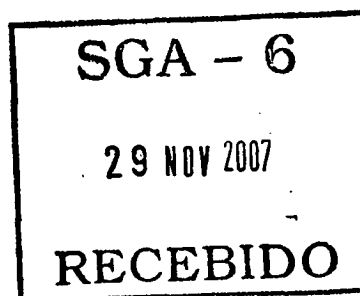
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 107 do
Processo 666/2007
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

São Paulo, 28 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0565/2007, de 27/11/07, solicitando informações acerca do PL 666/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 666/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





2087 464

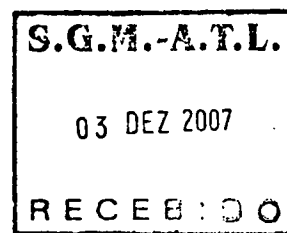
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

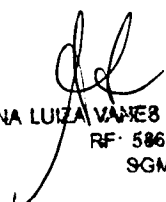
Folha nº 117
Processo 666/2007
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

São Paulo, 28 de novembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0565/2007, de
27/11/07, solicitando informações acerca do PL 666/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 666/2007 e do despacho da Comissão solicitante.




ANA LUIZA VANEZ TORRES FERREIRA
RF: 586.093.1.01
SGM-ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 4 de janeiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 12/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0565/2007

Processo nº 2007-0.371.763-0

Folha nº 12#	do
Processo 666/07	
Carlos Roberto Silva	
Rep. 11130	

15 - DOCREC
15- 0023/2008

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 666/07, de autoria do Vereador Abou Anni, que "denomina Rua Emília de Jesus Mazetti, o logradouro público inominado, situado no Distrito de Cidade Ademar".

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, atentando-se para a divergência entre a grafia do nome da homenageada na respectiva Certidão de Óbito e aquela consignada no projeto de lei em questão.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MHC/rsr
Resp 666-07

RECERIDO - SGP-22
07 JAN 2008
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A SGP-15

Em. 07/01/08

Luzia A. Leite
Luzia A. Leite
Secretária de Apoio Legislativo - Subt.
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 07/01/08

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

NOME PESQUISADO - EMILIA DE JESUS MAZETTI

Folha nº 13 # 1 do)

Processo 666674

Carlos Roberto Silva

RegDA 130

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO	DENOMINACAO	CODLOG	
R	EMILIA BIGOTINI	ATIV			63197-3	()
R	EMILIA BRASAO	ATIV			39240-5	()
PC	EMILIA DE FREITAS	ATIV			40639-2	()
TV	EMILIA DE MORAES	ATIV	ANTERIOR		06465-3	()
R	EMILIA FARELLI	ATIV			06437-8	()
R	EMILIA GALANTE QUIZACE	ATIV	ANTERIOR		06438-6	()
R	EMILIA GALANTE SQUILLACE	ATIV			06438-6	()
R	EMILIA JABUR	ATIV			06439-4	()
R	EMILIA LOPES RUSSO	ATIV			03047-3	()

CÓPIA

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM -

TELA ()

Folha nº 9 do Proc.

Nº 2007-0.371763-0

Clara Regina R. A. Nascimento

RG- 6113014-00

SSM/ATLH

12.06

4 de 4
Exatidão 9 em Pontos de Tempo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 471 do
Processo 66667-0
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação nº 08

Do memorando ATL nº: 1171/07

em 1/11/07

Luiz Carlos do Carmo de Campos
Secretaria Municipal de Finanças

Ref.: Projeto de Lei nº 666/07:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Velas Um e Dois
- 2 – Codlog: 76709-3
- 3 – Distrito: 22 - Cidade Ademar
- 4 – Início: Rua Maria Balades Correia
- 5 – Entre: Av. Angelo Cristianini e Oldegard Olsen Sapucaia
- 6 – Término: Travessa Particular Sem Denominação
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 172
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 065
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 16 - G , quadrícula: A - 4 .

CÓPIA

DIMAP 3, em 01/11/07

Luiz Carlos do Carmo de Campos
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

Folha nº 10 do Proc.
2007-0.371763-0
Clara Regina M. A. Nascimento
RF: 611.321.4.80
SGM/ATLII

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº	1571	do	1
Processo	666602		
Carlos Roberto Silva			
Reg. 11130			

Folha de informação nº 08

Do memorando ATL nº: 1171/07

em 1/11/07

CÓPIA

DIMAP-3

Sr. Assistente Técnico

Análise do PL nº 666/07:

Segue sob fl. 08, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, " Emília de Jesus Mazetti".

DIMAP 3, em 01/11/07

Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL

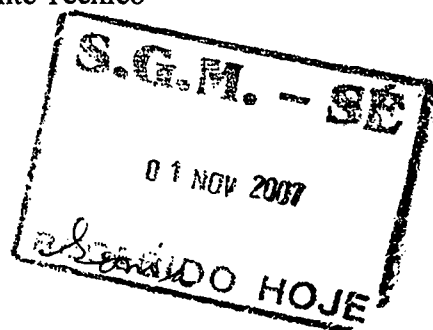
Sra. Assessora Especial

Folha nº	11	do	Proc.
Nº	2007-0.371.763-0		
Clara Regina F. Nascimento			
RG: 511.324.400			
SSP/AL			

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 01/11/07

Decio Figueira
Assistente Técnico





PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

Folha 1
2007-0.371.763-0
Clara Regina M. A. Nascimento
RP: 811.321.4.00
SGM/ATLII

Folha nº 1671 do
Processo 0666/2007
Carlos Roberto Silva
Emília de Jesus Mazetti (Rua)

Folha de Informação n.º 7
Do Memº 1172/2007-ATL III

CÓPIA

Em 19/10/2007 (a).....

Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P.H.106

Sra. Maria Isabel Garcia
Diretora Substituta da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 0666/2007 de autoria do(a) vereador(a) **Abou Anni** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Emília de Jesus Mazetti**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - **Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

A homenageada foi moradora antiga da região onde se encontra o logradouro em questão e, segundo o proponente, a intenção é homenagear um representante daquelas mulheres simples que conseguem vencer os obstáculos da cidade grande e se manter dignamente até seus últimos dias.

Cabe verificar com o proponente qual a grafia correta do nome proposto visto que no atestado de óbito encontra-se como "**MAZETI**", diferentemente dos demais documentos juntados.

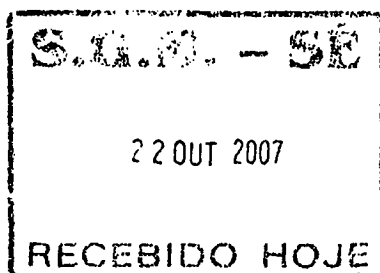
Em 19/10/2007.

Maurillo José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 19/10/2007.



Maria Isabel Garcia
Diretora Substituta
Divisão do Arquivo Histórico - DPH / SMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 1271 do
Processo 666623
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

folha de informação nº 15

do processo nº 2007 – 0.371.763 – 0 em 21/12/2007 (a)

Maria Cristina O. Vargas
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0471/07 – ATL III

Interessado: vereador Abou Anni – PL 0666/2007

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Emília de Jesus Mazzetti

CASE G

Senhora Diretora Substituta

CÓPIA

Respondendo aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03 deste, temos:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – o nome “Emília de Jesus Mazetti”, Mazzetti ou Mazeti conforme o atestado de óbito, não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar:” Fica denominada travessa Emília de Jesus Mazetti o logradouro formado pelas vielas “1” e “2”, código CADLOG 76.709 – 3 que começa na travessa particular sem denominação codlog 78.041 – 3 entre a avenida Ângelo Cristianini e o logradouro formado pelas vielas “1” e “2” (codlog 78.041 - 3) e termina na rua Maria Balades Correia (setor 172 – quadra 65) situado no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura da Cidade Ademar”.

Item 5 – não. O logradouro tem características de travessa.

Arqº Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4.

21/12/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 18 A1	do
Processo 66662	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Folha de informação 16

do processo 2007 – 0.371.763 – 0

de 2 de janeiro de 2008

(a)

Maria do Socorro Gins Teles
Chefe de Seção II
CASE G.03

Informação 1 / CASE - G / 2008

Interessado: SGM ATL

Assunto: projeto de lei 666 / 07 do vereador Abou Anni (denomina rua Emília de Jesus Maz(z)et(t)i logradouro situado no distrito de Cidade Ademar)

SGM / ATL – Chefia

Senhora Assessora Especial

CÓPIA

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, ofertamos a manifestação anterior do CASE – 4, cujos termos adotamos.

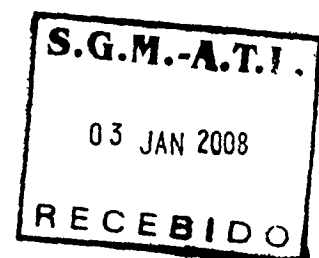
Quanto à divergência na grafia do sobrenome da homenageada (Mazetti e Mazzetti no projeto de lei, Mazeti no atestado de óbito e Mazetti na biografia), entendemos que a questão é da exclusiva competência do autor do projeto, que, em tese, há de ter melhores referências a respeito do assunto.

A hipótese de adotar a grafia constante no atestado de óbito é plausível, embora ela não necessariamente exclua a possibilidade de divergir da que consta no registro de nascimento da homenageada.

São Paulo, 2 de janeiro de 2008


Ana Cristina Bieron Fonseca
Departamento de Cadastro Setorial
Diretora Substituta

R. G. / rpsg



SAÍDA: 22/01 AS: 17 h 15 ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nota(s) de débito(s) e recibo(s) nº 19 e 20
sob nº 273/02
SOLANGE RAMOS DOS SANTOS
R.F. 1494
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 0138/2008

Folha nº 19 do proc.
nº 01-666 de 20 07
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.801

**PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 666/07**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Abou Anni, que visa denominar Rua Emília de Jesus Mazetti o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Projetada e Maria Balades Correia, no Bairro de Cidade Júlia, Distrito de Cidade Ademar.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar a grafia do nome da homenageada ao que consta em sua certidão de óbito.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 666/07

Denomina Travessa Emília de Jesus Mazetti o logradouro formado pelas vielas "1" e "2", que começa na travessa particular sem denominação (codlog 78.041-3) e termina na Rua Maria Balades Correia situado no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura da Cidade Ademar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Travessa Emília de Jesus Mazetti o logradouro formado pelas vielas "1" e "2" (código CADLOG 78.041-3) que começa na travessa particular sem denominação



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 20 do proc.
n.º 01-666 de 20 07
Solange Rainei Santos
RF. 10.801

(codlog 78.041-3) e termina na Rua Maria Balades Correia (setor 172 – quadra 65) situado no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura da Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 26/3/08

A Diretoria Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em: 24/03/08

SOLANGE RAUZY SANTOS
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24/03/08 às 13h
Secretária

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

deferido no registro ordinário da:

Cbs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Insulina F. F. F.

Para rubricar.

Cala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 24/03/08

Cbs: o prazo para manifestação é de 2 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

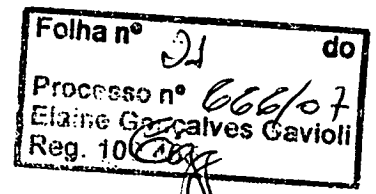
Segue em anexo nesta data documentos
e papel de informação rubricado sob folha
nº 21/08

Em: 21/04/08

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



16 - PAR
16- 0324/2008

**PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 666/07**

Visa o presente Projeto de Lei nº 666/07, de autoria do Nobre Vereador Abou Anni, denominar Rua Emília de Jesus Mazetti, o logradouro público inominado situado no Distrito de Cidade Ademar.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer nº 0138/2008, manifestou-se pela legalidade, porém apresentou substitutivo para adequar a grafia do nome da homenageada ao que consta em sua certidão de óbito.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é bem público, é oficial, sem denominação oficial, o nome proposto não constitui homonímia.

Pelo exposto, nossa Comissão é **favorável** à aprovação da propositura, porém apresenta **substitutivo** ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa fim de alterar o CADLOG do logradouro formado pelas vielas "1" e "2" para **76.709-3** e constar o nome do logradouro Rua Maria Balades **Correa** conforme o Mapa Oficial da Cidade – MOC.

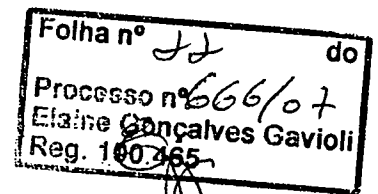
**SUBSTITUTIVO Nº _____ DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, AO PROJETO DE LEI Nº 666/07.**

Denomina Travessa Emília de Jesus Mazeti o logradouro formado pelas vielas "1" e "2", que começa na travessa particular sem denominação (codlog 78.041-3) e termina na Rua Maria Balades **Corrêa** situado no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura da Cidade Ademar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Art. 1º Fica denominado Travessa Emília de Jesus Mazeti o logradouro formado pelas vielas "1" e "2" (código CADLOG 76.709-3), que começa na travessa particular sem denominação (codlog 78.041-3) e termina na Rua Maria Balades **Correa** (Setor 172-quadra 65) situado no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura da Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

12/04/08

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador Arselino Tatto
Relator

A Doula Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 17.04.08

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De _____

Página(s) _____ Coluna(s) _____

Conferido por _____

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 17/04/08 às _____

RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA
RP 10.799
Secretária

Segue _____ data _____

Docum. _____ do _____

Rubricado _____ 23.

Em 07.05.08 mf

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE

16 - PAR
16- 0448/2008

olha nº - 23 - do ✓
Processo nº 666/07
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mds

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS
DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 666/07.**

De iniciativa do nobre Vereador Abou Anni, visa o presente projeto de lei denominar Rua Emília de Jesus Mazetti o logradouro público inominado, situado no Distrito de Cidade Ademar.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favorável ao prosseguimento da matéria por estar dentro das normas urbanísticas e apresentou substitutivo ao substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar motivo pelo qual se posiciona favorável à sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 22/04/08.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES OK

[Handwritten signatures]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Handwritten signatures]

17 - RELCOM
17- 1120/2008

Publicação em Diário de Deliberação
13, 21, 22 e 23

07 05 2008
113 1ª

Conferido por: *Maria Tereza*
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23
EM 12 / 05 / 08
[Assinatura]
AS 14:20

À SGP-23
São Paulo, 12 / 05 / 08
[Assinatura]
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 16.05.2008.

[Assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 16.05.2008.

[Assinatura]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE m juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 24/28
Em 19 / 06 / 08

[Assinatura]
Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24 do Processo
nº. 01: 666 de 07
Rosmar C. dos Santos
Técnico Administrativo

São Paulo, 21 de maio de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 2421/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 15 de maio do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 666/07, de autoria do Vereador Abou Anni, que denomina Travessa Emília de Jesus Mazeti o logradouro formado pelas vielas "1" e "2", que começa na travessa particular sem denominação (codlog 78.041-3) e termina na Rua Maria Balades Correa, situado no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura da Cidade Ademar, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

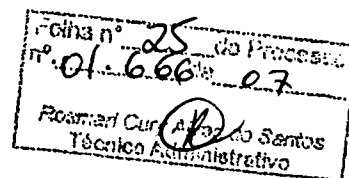
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



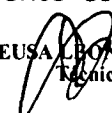
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 21/22 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 666/07). (Ver. Abou Anni - PV). Denomina Travessa Emília de Jesus Mazeti o logradouro formado pelas vielas "1" e "2", que começa na travessa particular sem denominação (codlog 78.041-3) e termina na Rua Maria Balades Correa, situado no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura da Cidade Ademar, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Travessa Emília de Jesus Mazeti o logradouro formado pelas vielas "1" e "2" (codlog 76.709-3), que começa na travessa particular sem denominação (codlog 78.041-3) e termina na Rua Maria Balades Correa (Setor 172 - Quadra 65), situado no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura da Cidade Ademar. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu,  **ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls.

do livro competente nº 60 e digitei. Eu,  **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**
Técnico Administrativo

conferi. São Paulo, 16 de maio de 2008. Supervisor de Finalização do

Processo¹ Legislativo,


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal

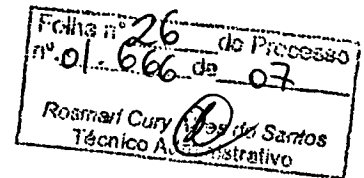
de São Paulo.-


JCSS/rcas





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 14772 DE 18 DE junho DE 2008.

Denomina Travessa Emília de Jesus Mazeti o logradouro formado pelas vielas "1" e "2", que começa na travessa particular sem denominação (codlog 78.041-3) e termina na Rua Maria Balades Correa, situado no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura da Cidade Ademar, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Emília de Jesus Mazeti o logradouro formado pelas vielas "1" e "2" (codlog 76.709-3), que começa na travessa particular sem denominação (codlog 78.041-3) e termina na Rua Maria Balades Correa (Setor 172 - Quadra 65), situado no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura da Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de maio de 2008.

O Presidente,

α
JCSS/rcas

Folha nº 27 do Processo
nº 01-666 da 07



Secretaria Municipal de Gestão do Santos
Técnico Administrativo

S.G.M. A.T.L.
28 MAI 2008
RECEBIDO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 21 de maio de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 2421, de 21/05/08, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 666/07, de autoria do Vereador Abou Anni (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 28 ✓
do processo nº01 -666/07..... 19/06/08 (a) Rosmar C. Barros do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.772, DE 18 DE JUNHO DE 2008

(Projeto de Lei nº 666/07, do Vereador Abou Anni - PV)

Denomina Travessa Emília de Jesus Mazeti o logradouro formado pelas vielas "1" e "2", que começa na travessa particular sem denominação (codlog 78.041-3) e termina na Rua Maria Balades Correa, situado no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura da Cidade Ademar, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Emília de Jesus Mazeti o logradouro formado pelas vielas "1" e "2" (codlog 76.709-3), que começa na travessa particular sem denominação (codlog 78.041-3) e termina na Rua Maria Balades Correa (Setor 172 - Quadra 65), situado no Distrito de Cidade Ademar, Subprefeitura da Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de junho de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de junho de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 19	06/2008
página 01	coluna 3ª
Conferido	

 ✓

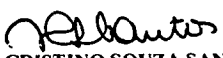
À

SGP.33

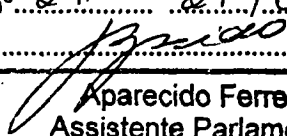
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 19.06.2008.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 29. 24.06.2008


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 29
do processo **01-666** de **2007** 24/06/2008

Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 29 fls.
Arquivado em **24/06/2008**
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075